

## **ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E DAS TÉCNICAS E EPISTEMOLOGIA REALIZADA EM 28/08/2020**

No dia 28 de agosto de 2020, em videoconferência, reuniu-se o colegiado do HCTE com o objetivo principal de promover a aprovação do Regimento do HCTE, tomando como base a discussão das sugestões geradas pelo corpo docente e representantes no mês precedente. Outros assuntos também foram tratados em brevidade devido ao tempo gasto nesta discussão ter tomado praticamente todo o tempo disponível.

A reunião iniciou-se às 10:00 e se estendeu até 12:45, com a participação dos seguintes membros do Colegiado e externos:

### **DOCENTES:**

Antonio Borges, Maira Fróes, Letícia Galluzzi, Alexandre Lyra, Arthur Leal, Eduardo Nazareth Paiva, Maria Malta, Isabel Cafezeiro, José Carlos de Oliveira, Carlos Koehler.

### **SECRETÁRIO:**

Robson Borralho

### **REPRESENTANTES DISCENTES:**

Marciano Silva, Julia Levy, Lucia Helena Ramos, Vinícius Claro.

### **PARTICIPANTES EXTERNOS:**

Renata Cesar de Oliveira, Adelino Mendes, Thiago Cavalcanti, Marcos Fialho de Carvalho, Flavia Pedroza Lima

A reunião iniciou-se com Antonio Borges informando que a aprovação da ata anterior e os informes gerais seriam movidos para o fim da reunião. Após breve discussão entre os participantes, decidiu-se que a aprovação da ata poderia ser realizada logo pelo chat (para aqueles que também estavam presentes na reunião anterior) ou por e-mail.

Antes de começar a discussão propriamente dita do regulamento, Antonio mencionou as pessoas que contribuíram por um lugar do site criado especificamente para receber os comentários. Houve comentários sobre problemas operacionais do site por parte da Profa. Maria Malta e Profa. Maira, mas foi informado que suas contribuições, após envio por e-mail foram registradas no site. Passou então à leitura das contribuições.

*Obs.: por simplicidade, nesta ata foram omitidas as redações finais geradas no colegiado, anotando-se apenas o local das alterações, uma vez que a versão com a redação final está registrada no site <http://www.hcte.ufjr.br/regulamento.htm>*

### **Título I - Da natureza e das finalidades**

Contribuição da representante Julia de Almeida Maciel Levy Tavares

- Sobre a ENFASE na titulação de doutor: a representação discente considera fundamental que o programa, colegiado e coordenação, se comprometam em debater as linhas do programa posteriormente à aprovação do novo regimento.

#### **Discussão:**

A prof<sup>a</sup> Maira considerou uma excelente contribuição na medida em que existe esta demanda há algum tempo. Para um programa interdisciplinar as linhas devem interrelacionar os pesquisadores docentes e discentes do programa e que elas próprias possam se entrecruzar, aprofundando questões metodológicas e teórico-conceituais dentro de uma rede epistêmica. Lembrou que no congresso Scientiarum Historia, isto já foi notado, apontando para a valorização das linhas de pesquisa. As linhas devem ser discutidas e valorizadas, independente da acomodação dos docentes atuais nelas.

#### **Título II - Da organização**

Não houve contribuições

#### **Título III - Do regime acadêmico**

Não houve contribuições

#### **Cap. 1 - Da representatividade, eleição e mandatos**

Contribuição do Prof. Alexandre Lyra de Oliveira

- Art. 12. §1- Comissão ELEITORAL: fala de 3 representantes, mas não está claro quem são os TRES.

Contribuição da representante Julia de Almeida Maciel Levy Tavares

- Art. 15- Eleições representação discente: é fundamental, por questões éticas, de isonomia e organizacionais, que a estrutura do programa através de sua Secretaria dê total apoio no processo de escolha/votação dos representantes, auxiliando no processo sempre que for solicitada. É importante que isto fique claro no texto.

#### **Discussão:**

A representante Julia levantou a questão de quem vai acompanhar a questão de execução da eleição. A Profa. Maira informou que é o secretário. Maria Malta enfatizou que a presidência deveria ser estudantil e não técnica, a responsável pelas decisões políticas. O representante Marciano mencionou a existência de problemas conjunturais associados a este processo. Foi alterado o artigo 15º §2 para acomodar a questão da presidência.

O prof. Alexandre refutou que não ficou clara sua reclamação quanto à eleição docente, faltando o terceiro membro. Devem ser dois docentes permanentes e um representantes dos alunos. A prof<sup>a</sup> Maira chamou atenção para a ausência de técnicos-administrativos. A prof<sup>a</sup> Maria Malta sugeriu paridade por categoria. A profa. Maira refletiu que há apenas uma pessoa com atividades unicamente administrativas, o Robson, então existe desequilíbrio no modelo paritário. Após várias discussões envolvendo a questão de paridade, resolveu-se deixar as questões polêmicas para uma revisão posterior, a profa. Maria Malta chamou a atenção que o regulamento passará pelo conselho de Centro, eventualmente voltando para ajustes caso haja

itens não aceitos. Isso posto, a redação final foi colocada apenas incluindo a presença de um representante técnico-administrativo, sendo alterado o Art. 12 §1.

Com base em sugestão do representante Marciano, referente à nova alteração no artigo 15º §2 para agregar a informação de que a comissão seria auxiliada pelo chefe administrativo da secretaria acadêmica. Posteriormente houve chamada da representante Julia para novos ajustes deste mesmo artigo, como redigido pelos representantes.

A profª Letícia chamou a atenção do tempo excessivo gasto na análise do regimento, com um clima de desconfiança em nosso conjunto, podendo prejudicar o HCTE externamente.

## **Cap. 2 - Da coordenação e do colegiado**

Não houve contribuições

## **Cap. 3 - Do corpo docente**

Contribuição do Prof. Alexandre Lyra de Oliveira

- Arts. 26 e 27. Corpo Docente: Não fala se aposentado pode fazer parte do Corpo Docente? Pode ser colaborador? Pode orientar?

### **Discussão:**

A profa. Maira chamou a atenção de que segundo as regras da PR-2/CAPES, quando um docente se aposenta, ele só pode ser colaborador (eventualmente visitante ou convidado), mas não permanente, conforme está no art. 31.

## **Cap. 4 - do credenciamento, permanência e descredenciamento de docentes**

Não houve contribuições

## **Cap. 5 - Da seleção e admissão de novos estudantes**

Contribuição do Prof. Arthur Arruda Leal Ferreira

- Entendo que no Artigo 43 a comissão de seleção deve ser constituída, considerando a representação das linhas do programa.

### **Discussão:**

Foi inserido um parágrafo único no art. 43 para incluir a contribuição.

O prof. Alexandre questionou como seria implementada a seleção com estes critérios. O prof. Arthur observou que a sugestão não se refere ao processo de seleção, mas sim à formação da comissão de seleção. A profa. Maira chamou a atenção para a necessidade de equilíbrio entre as linhas de pesquisa, o que garante a heterogeneidade do programa, seu maior patrimônio. O prof. Alexandre questionou a dificuldade de avaliação no processo de entrada segundo estes critérios, especialmente para mestrado. O prof. Arthur contestou com o argumento que se estava confundindo princípios com comissão. A profª Maria Malta sugeriu que o prof. Arthur esclarecesse, considerando que quem compõe a comissão de seleção se responsabilizaria por todo processo não apenas pela avaliação. O prof. Arthur esclareceu que a comissão de seleção deve ter uma representação equitativa, e poderia, em alguns casos, resolver tudo, mas ele

poderia decidir, por exemplo, a busca de opinião de docentes específicos. Neste caso, é o edital de seleção que irá guiar este processo.

#### **Cap. 6 - Da matrícula**

Não houve contribuições

#### **Cap. 7 - Da orientação, da estrutura curricular e das disciplinas**

Contribuição do Prof. Alexandre Lyra de Oliveira

- Sobre o problema de somar aos créditos do doutorado os créditos obtidos no mestrado ??? Não vi regulamentação sobre isto.

Discussão:

Profa. Maira notou que estava realmente faltando, e foi então inserido um parágrafo único ao artigo 58 para contemplar o aproveitamento de créditos de mestrado no limite de 180 horas.

#### **Cap. 8 - Da avaliação e do rendimento acadêmico**

Não houve contribuições

#### **Cap. 9 - Da concessão dos graus de doutor e mestre**

Contribuições da Profª Maria Mello de Malta:

- Excluir qualquer menção a avaliação ou ação externa ao próprio HCTE ou à UFRJ como parte das exigências para a obtenção do grau de doutor ou mestre.
- Não devemos impedir que um estudante que tenha escrito sua tese ou dissertação obtenha seu grau porque não publicou em algum lugar fora do HCTE ou da UFRJ. Não queremos estimular ou subsidiar o mercado privado de produção de currículos. Queremos formar bons pesquisadores e professores.

Contribuição do Prof. Alexandre Lyra de Oliveira

- Publicação de trabalho p/ o doutorado em revistas com árbitro de circulação internacional: para mim não está muito claro o que é. É antes da defesa da TESE ??? Penso que basta um trabalho publicado e não DOIS como está no texto. As regras das pós-graduações são de publicação de trabalho.

Contribuição da representante Lucia Helena Ramos de Souza

- A publicação mais importante durante o período de pesquisa para todo doutorando é a tese. Obviamente, que publicações de artigos devem ser estimuladas pelos orientadores e professores, observando que textos poderiam virar bons artigos. Mas isso deve ser uma indicação, não uma obrigação. A exigência inviabilizará ou adiará titulações, o que atinge diretamente o resultado do PPG HCTE.

Contribuição da representante Julia de Almeida Maciel Levy Tavares

- Retirar a obrigatoriedade de publicação de artigos para a obtenção de grau de doutor. A representação discente sugere que o texto substitua a palavra "obrigação" e em seu lugar coloque "indicação", por todos os motivos elencados nos comentários de n. 21, 22 e 44 acima. Além disso, mesmo com a nova redação de apenas a INDICAÇÃO, que seja retirada a palavra "internacional".

Contribuição do Prof. José Antonio dos Santos Borges

- O processo que vai da avaliação de banca até a diplomação foi unificado pelo sistema eletrônico de informações (SEI) esta semana e pelas novas regras, o HCTE terá que criar uma comissão de avaliação de bancas (idealmente composta por 6 a 7 participantes cadastrados no SEI, pois todo pedido terá que vir assinado eletronicamente por 4 membros pelo menos.

Contribuição do representante Marciano Toledo da Silva

- Quanto ao artigo 9, em relação a obrigatoriedade da exigência de publicação de artigos científicos em revista indexada ou internacional para a diplomação de doutorado, e após discussão entre discente, votamos pela exclusão dessa obrigatoriedade. Há de se criar condições mais efetivas de apoio a esse processo e revisão esse ponto num período de 2 anos.

### **Discussão:**

Com relação a publicações, a profa. Maira chamou atenção para a existência de duas propostas: a não exigência de publicação nenhuma, e a segunda seria tirar o “padrão internacional” da exigência.

O prof. Alexandre chamou a atenção de que o HCTE é um lugar desejável para pessoas que não encontram espaço para desenvolver suas pesquisas multidisciplinares e envolvendo questões epistemológicas específicas. Mencionou a dificuldade de publicação, e a existência de revistas brasileiras de circulação internacional convenientes para publicar. Considerou o requisito indiscutível de publicar em revista arbitrada. Falou também na importância de publicar na revista Scientiarum. Disse que não aceita ficar muito distanciado de um padrão científico relevante.

A representante Lucia Helena Ramos mencionou uma reunião na véspera com 12 discentes, tendo-se levantado pontos importantes: a) obrigatoriedade de publicação b) a questão real de não temos como publicar em periódicos de padrão internacional. Foi sugerido a substituição de “obrigatoriedade” por “indicação”; retirar “padrão internacional” enfatizando o “apoio à escrita e publicação”. Mencionou que a experiência no HCTE é muito solitária, e que em outros programas existe um apoio de professores para transformar trabalhos produzidos dentro dos cursos, em artigos publicados, sentindo também falta de alunos trabalhando em conjunto em torno de pequenos projetos. Sugeriu a ideia de criar “oficinas de apoio à escrita”, que estivesse no texto do regimento. Sobre a internacionalização, sugeriu que nos incluíssemos mais em termos de inserção em discussões sobre temas internacionais e não na produção de artigos internacionais.

O representante Marciano corroborou a fala da representante Lucia, agregando a necessidade de obedecer aos prazos da Capes, mantendo a qualidade de produção acadêmica. Enfatizou a dificuldade envolvida, mas sentiu a falta da presença de docentes na produção acadêmica dos discentes. Falou na limitação e falta de envolvimento nas linhas de pesquisa, e que a riqueza oferecida nas temáticas não se reflete na vida acadêmica.

A prof<sup>a</sup> Maria Malta reclamou da forma como o debate está se expressando no chat. Frisou que no momento em que precisamos lidar com nosso trabalho pela manutenção do HCTE, é importante que docentes e discentes publiquem. Em outros programas, existe a exigência de

que um aluno só tenha acesso a defender a tese depois de ter um artigo publicado em um lugar adequado. O problema é que isso torna o aluno refém de um modelo que não é o nosso, e que pode ter critérios extremamente perversos, sobre o qual não temos controle. Isso seria abrir mão da autonomia universitária, e desacreditar na qualidade formativa do programa. Concorda com os argumentos dos estudantes de que os professores deveriam publicar e incluir os alunos nos seus artigos, e não o contrário. Sugere a adoção da sugestão dos estudantes na troca da expressão “obrigatoriedade” por “recomendação”, que poderia ser um estímulo importante para os estudantes promovendo a cooperação de docentes com discentes. Declarou-se completamente contrária a publicação como requisito para a diplomação. Mencionou o custo de publicação em outra língua é muito cara, pelo processo de revisão. Chamou a atenção de que os docentes do HCTE praticamente não têm publicado, nos últimos 4 anos, artigos de nível internacional.

O prof. Antonio sugeriu acatar a sugestão de substituição de “internacional” por “arbitrada”.

A prof<sup>a</sup> Maira falou sobre a mudança da revista Scientiarum Historia para uma revisão arbitrada com profundidade, transformando-a em revista com qualidade internacional, que está recebendo os selos de referência e indexação científica global, em particular a Scielo. Criticou enfaticamente a afirmação de que existe falta de apoio a escrita, considerando o esforço extraordinário perto do congresso Scientiarum História para orientar a escrita científica para a revista, que já estava numa franca virada de qualidade, em um processo de revisão por pares. Mencionou as várias chamadas ao projeto extensionista HCTE na Covid-19, sem atendimento da comunidade acadêmica, com excessão dos alunos da disciplina de Seminários I.

A profa. Maira enfatizou que o regimento oferece muitas possibilidades além do artigo internacional, e que isso está sendo ignorado na análise desta reunião. Para fechar momentaneamente a discussão, propôs que se retirasse totalmente as referências à obrigatoriedade de publicação.

O prof. Antonio comentou que talvez essa fosse a forma mais simples no momento, pois é um tema complexo e cuja definição deve contemplar as especificidades do HCTE, como multidisciplinaridade e conseqüente dificuldade de publicação em periódicos de nível alto, com foco muito estrito.

A prof<sup>a</sup> Maria Malta discordou frontalmente a remoção, concordando com os argumentos dos discentes. Exemplificou que em outro programa de Pós-Graduação havia no regimento o termo “recomendação”, e que a substituição pelo termo “obrigatoriedade” causou muitos problemas entre os estudantes.

Após diversas discussões recorrentes sobre os mesmos temo, foi decidida apenas a substituição de “obrigatório” por “recomendado” e a eliminação do inciso II do §2 do artigo 72, com leves mudanças em palavras dos outros incisos deste mesmo artigo.

## **Cap. 10 - Do programa de pós-doutorado**

Contribuição de Maira Monteiro Fróes

- Artigo 77 (antes do atual Art. 77): O pós-doutorando pode integrar o Colegiado como

docente colaborador do programa, incluindo oferta de disciplinas de forma autônoma e coorientação de mestrandos e doutorandos.

Discussão:

Sem objeção, foi apenas acrescentado um novo artigo, numerado 78, para atender também aos requisitos da Capes.

#### **Título IV - Das disposições gerais e transitórias**

Contribuição de Julia de Almeida Maciel Levy Tavares

- A representação discente considera importante que o novo regimento também verse sobre um programa de estímulo a produção acadêmica, desenvolvendo maior encontro entre seus pós-graduandos, oferecendo oficinas de escrita assim como buscando subvenções para a participação de seus discentes em congressos, eventos e publicações, sempre que possível. O sentimento dos discentes é de isolamento e falta de diálogo com seus pares. É fundamental a reversão desse quadro a fim de tornar o programa um lugar de inspiração e estímulo. Apenas 1 evento anual não dá conta da criação desse ambiente e por isso a necessidade de que o regimento verse sobre este ponto de forma clara.

Discussão:

A Profa. Maira discordou da necessidade de se colocar isso no regulamento, uma vez que já será criada uma comissão de bancas por exigência da Capes. Considerou mais convenientemente ser implementado como uma política do programa, a cada ano, possivelmente com diálogo com a extensão.

O prof. Antonio considerou que o tema regulamento foi totalmente equacionado. Considerou que a discussão sobre o regulamento está encerrada.

Destacando o avanço da hora, passou aos informes gerais, brevemente descritos a seguir:

**Informes gerais:**

1. Foram entregues à coordenação do HCTE, pela decania do CCMN, os chips para 2 alunos em situação de hipossuficiência. Eles foram enviados por Sedex aos estudantes por estarem fora do Rio de Janeiro. Um caso particular foi relatado: o aluno Marciano solicitou um modem, e teria recebido uma ajuda financeira para adquiri-lo, diretamente em conta corrente.
2. A PR2 ampliou esta semana de 3 para 6 meses o prazo das bolsas que estão ativas. O HCTE concedeu a ampliação linear apenas para os bolsistas ativos, porque, infelizmente, é impossível reabrir bolsas já encerradas.
3. A coordenação está levantando as últimas atualizações das regras vigentes na PR2 e CAPES, para dirimir as dúvidas dos docentes e discentes sobre os seguintes temas:
  - a. Quais são os reais prazos para defesas, que foram congelados durante a pandemia?
  - b. Como será a extensão de prazos de bolsas no futuro?

- c. Quais as condições e prejuízos associados à desistência de cursar disciplinas a qualquer tempo durante a pandemia?
- d. Quais são as novas exigências impostas para a realização de defesas e outros temas que foram regulamentados por portarias da PR2 para o período de pandemia, especialmente com a entrada no próximo mês do registro de bancas e emissão de diplomas pelo Sistema Eletrônico de Informações do MEC?

4. Devido à exigência de digitalização completa do processo que vai da avaliação de banca até a diplomação, que foi unificado pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o HCTE terá urgentemente que criar uma comissão de avaliação de bancas. A regra é que todos os processos de encaminhamento à defesa de tese devem ser assinados digitalmente por pelo menos 4 membros pelo menos. As instruções recebidas sugerem que esta comissão deve ser composta por 6 a 7 professores permanentes, cadastrados no SEI.

5. Consolidação do site: vários processos administrativos já estão informatizados, em particular: pré-inscrição em disciplinas, pedido de extensão e trancamento, exame de segundo idioma e pedido de banca e pré-marcação para qualificação e defesa. A informatização permite agora a consulta aos dados administrativos com muita agilidade, além de emissão de relatórios. Tivemos experiência administrativa especialmente positiva na inscrição em disciplinas e na renovação de bolsas.

6. Está também implantado o sistema para registro da indicação de novos docentes para o HCTE.

A professora Letícia mencionou seu forte desejo de voltar a atender à orientação de mestrandos e doutorandos (ou coorientação), o que não está ocorrendo há tempo. Ela mencionou as dificuldades associadas a esta situação, em particular ao redirecionamento de suas ações a atividades no NCE com ênfase no ensino de graduação, que têm alto índice de abandono e não produzem resultados adequados para o HCTE. A profa. Maira enfatizou a forte conveniência da coorientação pela profa. Letícia.

O prof. Arthur relatou que na gravação de um dos últimos seminários (12/8), um orientando (Marcelo) falou sobre um projeto alternativo, e perguntado sobre porque ele não desenvolvia, mencionou que talvez não tivesse autorização do próprio orientador. O professor declara que os estudantes de mestrado e doutorado têm total autonomia para desenvolver o tema que claramente queiram, não é o orientador quem determina, ele apenas pode se dispor, dentro dos limites de sua responsabilidade, de suas orientações, dar sua orientação ou não. Não nos cabe, ao contrário do que foi colocado, impedir qualquer interesse do aluno. Caso o professor não possa orientar, pode pedir a outro professor. Deseja que todos sejam felizes, aproveitando a liberdade acadêmica e dos seus interesses.

O prof. Antonio agradeceu a presença de todos, destacando que o tema discutido foi complexo e já se arrastava há mais de dois anos.

A prof<sup>a</sup> Maira informou que seria distribuída a todo corpo social a versão final do regulamento. Informou também que não houve tempo para exibir o levantamento da experiência remota, realizada junto a docentes e discentes, sendo ele objeto de futura reunião, buscando desdobramentos e conclusões.

O prof. José Carlos perguntou sobre qual plataforma seria utilizada nas gravações das próximas defesas, dado que o Google Meet passará a não disponibilizá-las. O prof. Antonio informou que este tema está em negociação com o NCE e que os professores seriam informados em breve sobre os detalhes sobre a solução adotada.

O representante Marciano sugeriu uma discussão a respeito de novos objetivos e propostas para a pós-graduação, em especial os desenvolvimentos, gargalos e dificuldades, com vista ao estabelecimento de possíveis convênios e intercâmbios de pesquisa, indicando a prof<sup>a</sup> Letícia como indicada para atuar nesta linha. A prof<sup>a</sup> Letícia informou que é membro do conselho de relações internacionais da UFRJ e colaboradora com o intercâmbio com vários países europeus, através do NCE, mas que não está atuando no HCTE neste sentido, e que se propõe a expandir estas ações para a nossa pós-graduação.

O prof. Arthur perguntou sobre a questão de ingresso de novos docentes no HCTE. O prof. Antonio informou que isso já está em organização, em particular com a preparação do site para centralizar a recepção dos dados para este processo. O tema será desenvolvido por comunicação detalhada a partir dos próximos dias.

A representante Julia solicitou informações sobre as ações relativas a alterações de bolsas realizadas recentemente. O prof. Antonio informou que isso seria detalhado em breve em comunicação para o corpo social, mas que a postura da coordenação foi de proporcionar o máximo possível de benefício a todos os alunos que tivessem direito.

Assim sendo, a reunião foi terminada.